



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0901/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.002555/2017-41, com Requerimento de Remoção autuado em 04/07/2017, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JUAREZ MACHADO JUNIOR**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2100583, da Superintendência Administrativa para o Departamento de Licitações da Superintendência de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

